



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAHA
P E R M A N E N T E D E
C O N S C I E N T I Z A Ç Ã O D O S
M O T O R I S T A S C O M R E L A Ç Ã O À S
V A G A S D E E S T A C I O N A M E N T O P A R A
P O R T A D O R E S D E D E F I C I Ê N C I A
F Í S I C A E I D O S O S"."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**